



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ao décimo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 09:00 (nove) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o Vereador Marcio Cesar de Andrade. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Marcio Cesar de Andrade; Gildo Rocha; Antonio Marcos de Souza; Alex Aparecido Soares; Marcio Roberto dos Santos; Luciano Rocha de Oliveira; José Francelino Filho e Benicio Barbosa dos Santos. E deixou de comparecer o vereador Ginaldo Cardoso de Oliveira, que comunicou ao senhor Presidente com antecedência o motivo de sua ausência. Constatado o comparecimento do número legal de Vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente solicita ao Primeiro Secretário para que o mesmo faça a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Dando sequência, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Após, feita a leitura da Ata da sessão anterior, o senhor Presidente coloca em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente solicita ao Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria do Legislativo Municipal, "Autoriza o Poder Legislativo a reajustar os valores da Função Gratificada e Desempenho de Atividade Especial". Projeto de lei nº 10/2023, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica". O Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente e não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Grande Expediente o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia e coloca em votação o Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria do Poder Legislativo, "Autoriza o Poder Legislativo a reajustar os valores da Função Gratificada e Desempenho de Atividade Especial", em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, na forma que especifica", em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Cabe salientar que o Projeto de Lei nº 09/2023 é de ordem para equiparação dos valores salarial das funções gratificadas e desempenho de atividade especial dentre o Poder Legislativo e Poder Executivo. Terminada a votação, o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre, e não havendo vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente Sessão Extraordinária, e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

*Justicamos
Machado de Oliveira*


Marcio Cesar de Andrade
Presidente


Benicio Barbosa dos Santos
1º Secretário